

PORTARIA MUNICIPAL Nº 696 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR ao Sr. **JOBSON CARDOSO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 1013, a função gratificada de **Auxiliar de Contratação II - GAC-II (FG-3)**, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 21 de outubro de 2022.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 21 de outubro de 2022, com a devida publicação.


MICHEL HUEBMAN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital